



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA-AD Nº 0433, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2014.

Ementa: Designa o funcionário **ADEMAR FRANCISCO SANTOS**, para fiscal do contrato celebrado entre o Confea e a empresa SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP.

O Presidente do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 55, inciso XXIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução 1.015, de 30 de junho de 2006.

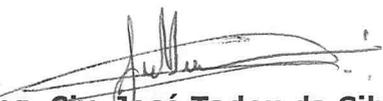
RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **ADEMAR FRANCISCO SANTOS**, matrícula nº 076, para em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do Contrato Administrativo nº 56/2014, celebrado entre o Confea e a empresa **SEFIX EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA-EPP**, que tem objetivo a prestação de serviços continuados de Vigilância Armada Diurna e Noturna, nos Edifícios do Confea, conforme processo CF: nº 2315/2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 28 de novembro de 2014.


Eng. Civ. José Tadeu da Silva
Presidente do Confea

